



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/GAB/051/2026.

Congonhas, 06 de março de 2026.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,
Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 521/2026
Data: 06/03/2026 - Horário: 17:02
Legislativo

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 51/2026, encaminhado por meio do Ofício 24/2026/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. encaminhamos o Ofício abaixo relacionado no qual a devida secretaria presta os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração



CÁSSIO EMANUEL FERNANDES SEABRA
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Paulo Roberto Policarpo - Secretário Municipal de Gestão Urbana
PARA: Cássio Emmanuel Seabra - Secretário Municipal de Governo
DATA: 05/03/2026

ASSUNTO: Resposta à Requerimento CMC/Nº51/2026 - Vereador Eduardo Ladislau Marques

Prezado.

Em atenção ao requerimento apresentado pelo Exmo. Vereador Eduardo Ladislau Marques, por meio do qual solicita informações acerca da existência de estudo de viabilidade técnica, operacional e orçamentária visando à municipalização das calçadas no âmbito do Município de Congonhas, prestamos os seguintes esclarecimentos.

A temática relacionada à eventual municipalização das calçadas encontra-se entre as diretrizes avaliadas no âmbito das metas estratégicas da Secretaria Municipal de Gestão Urbana, especialmente no que se refere às atribuições da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no contexto do planejamento governamental em curso.

Com a finalidade de organizar e sistematizar as análises técnicas relativas ao tema, foi instaurado o Processo Administrativo nº 1196/2026, em 26 de janeiro de 2026, destinado à consolidação de estudos preliminares de natureza urbanística, jurídica, operacional e orçamentária.

No âmbito desse processo, foram desenvolvidas até o momento as seguintes ações iniciais:

- levantamento e análise da legislação vigente relacionada à implantação e manutenção de passeios públicos;
- avaliação da possibilidade de incorporação de diretrizes relacionadas à qualificação das calçadas no processo de revisão do Plano Diretor Municipal de 2006, atualmente em andamento;

www.congonhas.mg.gov.br



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas

- alinhamentos institucionais preliminares junto à Secretaria Municipal de Finanças quanto a eventuais repercussões tributárias e instrumentos jurídicos correlatos.

Cumpra registrar que, de acordo com a legislação urbanística amplamente adotada nos municípios brasileiros, bem como com os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Cidade, a responsabilidade pela execução e manutenção das calçadas, via de regra, é atribuída aos proprietários dos imóveis lindeiros, cabendo ao Poder Público estabelecer normas, padrões e mecanismos de fiscalização.

Nesse sentido, eventuais propostas que envolvam a municipalização dessa responsabilidade demandam análises técnicas aprofundadas, considerando aspectos como capacidade operacional do Município, impacto orçamentário, sustentabilidade administrativa da política pública e sua compatibilidade com o arcabouço jurídico vigente.

Registra-se ainda que não há, no presente momento, previsão específica de dotação no Plano Plurianual vigente (PPA 2025–2026) destinada à implementação de eventual política de municipalização das calçadas, razão pela qual qualquer encaminhamento futuro dependerá da consolidação dos estudos técnicos em curso, bem como da definição das prioridades administrativas no âmbito do planejamento governamental.

Dessa forma, esclarece-se que a temática se encontra atualmente em fase de estudo e análise técnica, sendo que os documentos e informações produzidos até o momento encontram-se reunidos no Processo Administrativo nº 1196/2026, disponível para consulta.

A Administração Municipal permanece à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONICA MELO TAVARES CORDEIRO
Data: 05/03/2026 15:41:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mônica Melo Tavares Cordeiro
Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

PAULO ROBERTO
ROBERTO
POLICARPO:2220898466
8

Digitally signed by PAULO
ROBERTO
POLICARPO:22208984668
Date: 2026.03.05 16:16:57 -03'00'

Paulo Roberto Policarpo
Secretário Municipal de Gestão Urbana

www.congonhas.mg.gov.br

